Resolução nº : 15354/98
Protocolo nº : 64268/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
Interessado : AGRIPINO DE ALMEIDA MENEZES
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 10141/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 25898/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA